



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de abril, 2016.

Ofício Gab. Nº 265/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 219/2016, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.588, de 08 de maio de 1997, que cria o "Dia Municipal de Vacinação do Idoso" e o Programa de vacinação em idosos internados ou recolhidos em Instituições Geriátricas, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar o que segue:

O aumento progressivo da população idosa brasileira e a conseqüente mudança dos perfis de morbi-mortalidade vêm demandando constante reanálise das práticas de saúde e da oferta de serviços. Uma das mais importantes estratégias para enfrentar esse desafio se dá pela prevenção de doenças infecciosas, através da imunização. O tema imunização em idosos está em constante discussão e atualização, ocorrendo ampliação da indicação de vacinas já utilizadas em situações mais restritas e surgimento de novas indicações vacinais para esta faixa etária.

Entretanto é importante ressaltar que não apenas a vacina antinfluenza está na agenda dos idosos. Outras vacinas, como as utilizadas para a prevenção da difteria, tétano e febre amarela também fazem parte das diretrizes de vacinação dos adultos do Ministério da Saúde, cujas indicações se perpetuam ao longo do ciclo de vida.

PROT. 001370 CAMARA M. ASSIS 20/04/2016 10:03



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

As vacinas dos idosos podem ser tomadas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, em Campanhas Nacionais de Vacinação ou no cotidiano. A vacinação dos Idosos acamados ou com dificuldade de deambulação é realizada em domicílio durante a Campanha.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio
Câmara Municipal de Assis
NESTA